TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Iturama

PORTARIA VTITRA N. 001/2025

Constitui comissão de desfazimento de bens no âmbito da Vara do Trabalho de Iturama, nos termos da Portaria TRT3/GP/DG n. 129, de 25 de agosto de 2014.

A DOUTORA HELENA HONDA ROCHA, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ITURAMA – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT3/GP/DG n. 129, de 25 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da Vara do Trabalho de Iturama a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis, a ser composta pelos seguintes servidores:

I – João Mamede Nunes – Analista Judiciário;

II – Jammile de Araújo e Lima – Analista Judiciário; e

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 17 de novembro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4353, 17 nov. 2025. Caderno Judiciário, p. 37.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

III – Cláudio Almeida de Menezes – Técnico Judiciário.

Art. 2º Revoga-se a Portaria N. 001/2016, de 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama (MG), 17 de novembro de 2025.

HELENA HONDA ROCHA
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Iturama

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 17 de novembro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4353, 17 nov. 2025. Caderno Judiciário, p. 37.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial